



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 025/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar a aquisição de duas impressoras pela Câmara Municipal de Jataizinho, no mês de Abril/2016, da empresa Lumer Informática Ltda, discriminadas na NFe 000.000.274.

Parágrafo único. A CPI será composta pelos vereadores Maurílio Martielho – PSD, Jorge dos Santos Pereira – PPS e Alex Antonio Gomes de Faria – PRB.

Art. 2º. A CPI deverá iniciar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. A CPI deverá entregar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias após iniciados os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente